



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 15
TERÇA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2013

ÍNDICE:

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Direção Regional da Educação

Museu Carlos Machado

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Despachos

Página 407

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS NATURAIS

Direção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural

IROA, S.A

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**

Extrato de Despacho n.º 32/2013 de 22 de Janeiro de 2013

Por despacho da Diretora Regional, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, referentes ao ano escolar de 2012/2013 dos docentes abaixo indicados:

Escola Secundária Manuel de Arriaga

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Estudos Sociais/História – Código 200.

Em despacho de 28 de agosto de 2012:

Patrícia Isabel Amaral Medeiros, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€.

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Português – Código 300.

Em despacho de 28 de agosto de 2012:

Carmen Goretti Oliveira da Ponte Ferreira, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€.

Dulce Cristina Medeiros Martins Varela, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€.

Grupo de Recrutamento – Inglês – Código 330.

Em despacho de 28 de agosto de 2012:

Alexandra Ribeiro Goulart, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€.

Grupo de Recrutamento – Espanhol – Código 350.

Em despacho de 28 de agosto de 2012:

Isabel Maria Tamissa Vicente Gomes, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€.

Grupo de Recrutamento – História – Código 400.

Em despacho de 12 de setembro de 2012:

**JORNAL OFICIAL**

José Daniel dos Santos Rocha, por 30 dias com início a 17 de setembro de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€.

Grupo de Recrutamento – Filosofia – Código 410.

Em despacho de 28 de agosto de 2012:

Carlos Alexandre da Câmara Carvalho, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€.

Grupo de Recrutamento – Matemática – Código 500.

Em despacho de 28 de agosto de 2012:

Cristina da Rosa Ambrósio, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€.

Rita Isabel Ávila Gonçalves, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€.

Suzana Catarina Costa Goulart, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€.

Grupo de Recrutamento – Física e Química – Código 510.

Em despacho de 28 de agosto de 2012:

Carlos Eduardo da Cunha Freitas, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€.

Grupo de Recrutamento – Informática – Código 550.

Em despacho de 28 de agosto de 2012:

Ana Cecília de Bastos Rodrigues, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 126, valor 1.145.79€.

Em despacho de 12 de setembro de 2012.

Sancho Filipe de Melo Cabo, com início a 13 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 126, valor 1.145.79€.

Grupo de Recrutamento – Artes Visuais – Código 600.

Em despacho de 28 de agosto de 2012:

Pedro Emanuel Trigo Loureiro, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€.

Em despacho de 12 de setembro de 2012:

**JORNAL OFICIAL**

Helga Alexandra Pirão Vieira da Silva, com início a 14 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€.

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 620.

Em despacho de 28 de agosto de 2012:

Paula Alexandra Borges de Sousa, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€.

Paulo Miguel Faria Varela, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€.

9 de janeiro de 2013. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 33/2013 de 22 de Janeiro de 2013**

Por despacho da Diretora Regional, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, referente ao ano escolar de 2012/2013 dos professores abaixo indicados:

Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo

1.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – Código 110.

Em despacho de 12 de setembro de 2012:

Filomena Margarida Rodrigues Amaral, por 30 dias com início a 13 de setembro de 2012, com horário completo no índice 126, valor 1.145.79€.

Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 260.

Inês Carvalho Santo, por 30 dias com início a 08 de novembro de 2012, com horário completo no índice 151, valor 1.373.13€.

Escola Secundária Domingos Rebelo

3.º Ciclo do Ensino Básico e Secundário

Grupo de Recrutamento – Biologia e Geologia – Código 520.

**JORNAL OFICIAL**

Em despacho de 2 de outubro de 2012:

Carla Alexandra Meneses Lopes, por 30 dias com início a 3 de outubro de 2012, com horário incompleto de 20 horas semanais calculadas com base no índice 151, valor 1.248.30€.

Escola Secundária das Laranjeiras

3.º Ciclo do Ensino Básico e Secundário

Grupo de Recrutamento – Português – Código 300.

Em despacho de 13 de novembro de 2012:

Andreia Simone Oliveira Santos, por 30 dias com início a 19 de novembro de 2012, com horário incompleto de 18 horas letivas semanais calculadas com base no índice 151, valor 1.123.47€.

Grupo de Recrutamento – História – Código 400.

Em despacho de 9 de novembro de 2012:

Ana Alexandra Costa Morais, por 30 dias com início a 14 de novembro de 2012, com horário incompleto de 18 horas letivas semanais calculadas com base no índice 151, valor 1.123.47€.

Grupo de Recrutamento – Ciências Agro-Pecuárias – Código 560.

Em despacho de 15 de novembro de 2012:

Nélia de Fátima Rocha Ferreira, por 30 dias com início a 19 de novembro de 2012, com horário incompleto de 18 horas letivas semanais calculadas com base no índice 126, valor 937.48€.

16 de janeiro de 2013. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

MUSEU CARLOS MACHADO

Despacho n.º 149/2013 de 22 de Janeiro de 2013

Nos termo do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a redação introduzida pelo Decreto Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, de acordo com a Lei n.º 2/2004 de 15 janeiro, delego na Dra. Sílvia Maria Borba Fonseca e Sousa, período correspondido entre os dias 31 de janeiro a 08 de fevereiro, as competências para:

1 – Assinar a correspondência de mero expediente;

**JORNAL OFICIAL**

2 - Autorizar o processamento dos vencimentos, das despesas correntes e da folha de despesas da ADSE, através da assinatura das respetivas folhas;

3 - Autorizar e assinar requisições para aquisição de material de secretaria;

4- Alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias.

16 de janeiro de 2013. – O Diretor, *Duarte Manuel Espírito Santo Melo*.

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES
Despacho n.º 142/2013 de 22 de Janeiro de 2013

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de utilização das viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de junho, os veículos oficiais de serviço geral só podem ser conduzidos por motoristas, ou em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, por outros trabalhadores que não tenham a categoria profissional de motoristas.

Assim, nos termos dos artigos 2.º, 4.º, 5.º, 8.º, todos da Portaria n.º 41/97, de 19 de junho, autorizo o trabalhador abaixo identificado a conduzir as viaturas afetas à Delegação da Ilha Terceira da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, para o exercício de funções exclusivamente públicas.

Nome	Categoria	Número da carta de condução
Nuno Rodrigo Leonardo Borges	Assistente Operacional	AN -38275 7

11 de janeiro de 2013. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES
Despacho n.º 143/2013 de 22 de Janeiro de 2013

A seu pedido, dou por finda a comissão de serviço do Bacharel em Engenharia Civil, Pedro Rogério Leite Cunha, no cargo de delegado da Secretaria Regional do Turismo e Transportes na ilha Graciosa, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2013.

14 de janeiro de 2013. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

Despacho n.º 144/2013 de 22 de Janeiro de 2013

Considerando a necessidade de assegurar o normal funcionamento da Direção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, e ao abrigo do disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro e da alínea e) do n.º 1, do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2012/A, de 17 de fevereiro, determino o seguinte:

1 - Delegar no Engenheiro Miguel António Borges da Silveira Amorim, Diretor de Serviços de Desenvolvimento Rural e na sua ausência e impedimento legal no Engenheiro João Miguel Fialho Coelho dos Reis Diretor de Serviços para os Regimes de Apoio Direto e na ausência ou impedimento legal de ambos no Doutor Hernâni César Dantas Martins Diretor de Serviços de Veterinária, competências para:

a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisições de bens e serviços até ao limite de 2 500,00 euros e praticar todos os atos subsequentes à realização das mesmas;

b) Autorizar o pagamento de despesas inerentes à gestão dos serviços, nomeadamente folhas de despesas referentes aos vencimentos e subsídios legalmente aplicáveis, trabalho extraordinário, noturno, em dias de descanso e feriados a funcionários e contratados;

c) Autorizar deslocações em serviço qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

d) Autorizar a inscrição e participação de funcionários e contratados em congressos, seminários, conferências, estágios, reuniões, colóquios e cursos de formação que decorram em território nacional, no âmbito das orientações vigentes;

e) Assinar a correspondência necessária ao bom funcionamento desta Direção Regional incluindo a que respeita à Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores;

2 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura, considerando-se ratificados os atos praticados pelos delegados até à vigência deste ato de delegação.

12 de dezembro de 2012. - A Diretora Regional, *Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

Despacho n.º 145/2013 de 22 de Janeiro de 2013

Considerando a necessidade de assegurar o normal funcionamento da Direção de Serviços de Agricultura e Pecuária em São Miguel, da Direção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, ao abrigo do disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro e da alínea e) do n.º 1, do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2012/A, de 17 de fevereiro:

1 - Delego no doutor Carlos Eduardo Costa Santos, Diretor de Serviços de Agricultura e Pecuária competências para:

- a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisições de bens e serviços até ao limite de 25.000,00 euros e praticar todos os atos subsequentes à realização das mesmas;
- b) Autorizar o pagamento de despesas inerentes à gestão dos serviços, nomeadamente folhas de despesas referentes aos vencimentos e subsídios legalmente aplicáveis, trabalho extraordinário, noturno, em dias de descanso e feriados a funcionários e contratados;
- c) Autorizar deslocações em serviço qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- d) Autorizar a inscrição e participação de funcionários e contratados em congressos, seminários, conferências, estágios, reuniões, colóquios e cursos de formação que decorram em território nacional, no âmbito das orientações vigentes;

2 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura, considerando-se ratificados os atos praticados pelo delegado até à vigência deste ato de delegação.

12 de dezembro de 2012. - A Diretora Regional, *Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim*.

DIREÇÃO REGIONAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Despacho n.º 146/2013 de 22 de Janeiro de 2013

Considerando a necessidade de assegurar o normal funcionamento do Laboratório Regional de Veterinária, da Direção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, ao abrigo do

**JORNAL OFICIAL**

disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro e da alínea e) do n.º 1, do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2012/A, de 17 de fevereiro:

1 - Delego na doutora Lídia Maria Gomes Flor, Diretora do Laboratório Regional de Veterinária competências para:

- a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisições de bens e serviços até ao limite de 2 500,00 euros e praticar todos os atos subsequentes à realização das mesmas;
- b) Autorizar o pagamento de despesas inerentes à gestão dos serviços, nomeadamente folhas de despesas referentes aos vencimentos e subsídios legalmente aplicáveis, trabalho extraordinário, noturno, em dias de descanso e feriados a funcionários e contratados;
- c) Autorizar deslocações em serviço qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- d) Autorizar a inscrição e participação de funcionários e contratados em congressos, seminários, conferências, estágios, reuniões, colóquios e cursos de formação que decorram em território nacional, no âmbito das orientações vigentes.

2 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura, considerando-se ratificados os atos praticados pelo delegado até à vigência deste ato de delegação.

12 de dezembro de 2012. - A Diretora Regional, *Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim*.

IROA, S. A.

Despacho n.º 147/2013 de 22 de Janeiro de 2013

Considerando a pretensão do requerente Carlos Manuel Toledo Costa, contribuinte fiscal n.º 110146182, residente nas Achadas, n.º 60, freguesia dos Altares, concelho de Angra do Heroísmo, de proceder à construção de sala de ordenha, com área total de 1100 m², nos prédios sitos à Ribeira de São Roque, freguesia dos Altares, concelho de Angra do Heroísmo, com os artigos matriciais n.º 1553 e 1554, e com áreas de 2904 e 8712 m².

Considerando que o requerente pretende instalar uma exploração com área total de 96 hectares e efetivo pecuário de 140 animais.

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que o requerente apresentou declaração do proprietário a autorizar as referidas obras.

Considerando o disposto nos artigos 8.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A, de 28 de julho de 2008, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/2012/A, de 16 de julho, que atribui ao IROA, S.A., as competências de confirmar as exceções previstas pelo mesmo diploma legal.

Assim, ao abrigo do disposto da alínea a), do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A de 28 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/2012/A, de 16 de julho, o IROA, S.A. determina:

1.A confirmação da exceção, para a realização de obra com finalidade exclusivamente agrícola, construção de sala de ordenha, nos prédios rústicos incluídos na Reserva Agrícola Regional, sítos à Ribeira de São Roque, freguesia dos Altares, concelho de Angra do Heroísmo, com os artigos matriciais n.º 1553 e 1554.

2 de Janeiro de 2013. - O Presidente do Conselho de Administração, *José Fernando Pimentel Mendes*.

IROA, S. A.**Despacho n.º 148/2013 de 22 de Janeiro de 2013**

Considerando a pretensão do requerente César Augusto Brasil Barcelos, contribuinte fiscal n.º 157838650, residente na Cruz Dourada, n.º 25, freguesia de São Bartolomeu dos Regatos, concelho de Angra do Heroísmo, de proceder à construção de armazém, com área total de 135 m², no prédio sito ao Pesqueiro, freguesia de São Bartolomeu dos Regatos, concelho de Angra do Heroísmo, com o artigo matricial n.º 492, e com área de 1936 m².

Considerando que o requerente tem uma exploração de floricultura com área total de 1 hectare.

Considerando o disposto nos artigos 8.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A, de 28 de julho de 2008, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/2012/A, de 16 de julho, que atribui ao IROA, S.A., as competências de confirmar as exceções previstas pelo mesmo diploma legal.

Assim, ao abrigo do disposto da alínea a), do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A de 28 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/2012/A, de 16 de julho, o IROA, S.A. determina:

1. A confirmação da exceção, para a realização de obra com finalidade exclusivamente agrícola, construção de armazém, nos prédios rústicos incluídos na Reserva Agrícola



JORNAL OFICIAL

Regional, sito ao Pesqueiro, freguesia de São Bartolomeu dos Regatos, concelho de Angra do Heroísmo, com o artigo matricial n.º 492.

4 de Janeiro de 2013. - O Presidente do Conselho de Administração, *José Fernando Pimentel Mendes*.